



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Resolução n.º 6/2018:

Elege o cidadão Rahil Samsser Khan, membro do Conselho de Estado.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução n.º 6/2018

de 10 de Maio

Havendo necessidade de preencher a vaga ocorrida no Conselho de Estado, pela morte do membro Jeremias Pondeca Munguambe, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 2, do artigo 164, da Constituição, conjugado com a alínea g), do n.º 2, artigo 1, da Lei n.º 5/2005, de 1 de Dezembro, que regula a organização do Conselho do Estado e define o estatuto dos seus membros, a assembleia da República determina:

Artigo 1. É eleito o cidadão Rahil Samsser Khan, membro do Conselho de Estado.

Art. 2. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 3 de Maio de 2018.

Publique-se.

A presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

Preço — 10,00 MT